



PORTARIAS

PORTARIA 447/19

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 352/19, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 352/19 de 26 de julho de 2019, onde se lê: “Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta dias), com início no dia 01/10/2019 e término no dia 29/11/2019,... leia-se: “Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta dias), com início no dia 31/10/2019 e término no dia 29/12/2019,...”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de outubro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 448/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de outubro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Alves Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Maria Tereza de Oliveira Almeida Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de outubro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG o Dia do Coach, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 103/19 que Altera a numeração e acrescenta o inciso II do art. 63 da Lei nº 4.016 de 28 de dezembro de 1983, que “Estabelece o sistema de taxas do município, consolida a legislação sobre

contribuição de melhoria e dá outras providências”, de autoria do Vereador Helvico Queiroz, com substitutivo às fls. 07; 02) Projeto de Lei nº 1179/19 que Altera dispositivos da Lei nº 13.154, de 31 de julho de 2019 que “Dispõe acerca dos critérios de avaliação de áreas públicas remanescentes inseríveis de propriedade do município de Uberlândia, estabelece diretrizes para as respectivas alienações a confrontantes lindeiros e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1124/19 que Altera o art. 90 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2016, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei nº 1138/19 que Altera dispositivos da Lei nº 12.382, de 07 de março de 2016 que “Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia o Dia do Motorista do Ônibus”, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Vilmar Resende e Isac Cruz. **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 1135/19 que Institui a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação dos Direitos Humanos e da outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 02) Projeto de Lei nº 1140/19 que Assegura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 1136/19 que Institui o Dia do Coralista no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 3ª reunião do 9º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 22054, 22174 a 22177, 22203, 22209, 22210, 22224, 22226, 22265 a 22267, 22293, 22327, 22330, 22388, 22391, 22392, 22396, 22401, 22411, 22414, 22416, 22418, 22439, 22442, 22449, 22468, 22510 a 22516, 22518, 22519, 22521, 22523, 22529, 22533 a 22565, 22568 a 22575/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 489, 490, 493/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 311/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Calçados e Confecções Francana Ltda, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 315/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Ten Cel. Carlos Augusto de Fassio Morgero, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 325/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 329/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Prof. Dr. Elias Nascentes Borges, ao Engenheiro Agrônomo André Hara, ao Engenheiro Agrônomo Winkler Jean da Rocha Naves e a Engenheira Agrônoma Iléia Pereira Chaves Abdulmassih, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maio-

ria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 835/18 que Institui a Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1026/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização dos Males Causados pela Endometriose, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/19 que Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; emenda às fls. 34 foi aprovada por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1027/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Circuito Quadrilhas Juninas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica. Foi mantido o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1035/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Alexandre Nogueira e outros, por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 795/18 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do município de Uberlândia, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180), de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 02) Projeto de Lei nº 1130/19 que Dispõe sobre a entrega gratuita domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção e idosos, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 03) Projeto de Lei nº 1132/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos administradores de bares, casas de shows e estabelecimentos similares em Uberlândia, a adotarem medidas de segurança que visem a proteção das mulheres em suas dependências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 04) Projeto de Lei nº 1159/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou plataforma de acessibilidade que integre e supra essa função

em todas as agências bancárias do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 05) Projeto de Lei nº 1160/19 que Dispõe sobre a implantação do uso de energia solar nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

VILMAR RESENDE
1º Vice-Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

PELA TV NOS CANAIS:

- 45.3 (HD)
- 17 (CABO)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

 **Outubro
Rosa**

**Uma história feliz
começa com a prevenção**



Diminua os riscos



Mantenha uma alimentação saudável e controle o seu peso.

Procure o médico regularmente.



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**
A SUA VOZ

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE OUTUBRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, segunda-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:** Projeto de Lei nº 1137/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1180/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia-MG o Dia do Coach, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 9º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 22061, 22063, 22278, 22294, 22295, 22576 a 22583, 22586 a 22605/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 494 a 496/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1109/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações” e da Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 835/18 que Institui a Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Antônio Carrijo por 48 horas ao Projeto de Lei nº 733/18 que Acrescenta dispositivos na Lei 10.715 de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Felipe Felps. Foi concedida vista ao Vereador Rodi Borges por 48 horas ao Projeto de Lei Complementar nº 088/19 que Altera a Lei Complementar nº 309/2003, que “Cria o Fundo Social Residencial autorizando o Departamento Municipal de Água e Esgoto a conceder isenção total nas contas de água e esgoto, nas condições que especifica, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Isac Cruz. Foi concedida vista ao Vereador Vilmar Resende por 48 horas ao Projeto de Lei nº 949/19 que Dispõe sobre medidas de segurança para instituições financeiras e seus respectivos funcionários no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves.

Atendendo ao requerimento nº 22469/19 dos Vereadores Ronaldo Alves e Antônio Carrijo utilizou a tribuna a Dra. Daniela Cristina de Oliveira Silva, Docente Coordenadora dos Laboratórios de Ensino de Anatomia do Departamento de Anatomia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, para falar sobre o Projeto de Lei nº 1164/2019. Atendendo ao requerimento nº 22409/19 do Vereador Pastor Átila esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Deputado Federal do PSD - MG Stefano Aguiar, para receber Moção de Aplauso e falar sobre a sua atuação na região e o envio de verbas extremamente importantes para o município. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO
Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS
ESCONDERIJO DO Aedes Aegypti.**

• • • •
• •
•
• GUARDE
AS GARRAFAS
• VIRADAS PARA
• BAIXO
• E MANTENHA
• O Aedes Aegypti
• BEM LONGE DE
• SUA CASA.
• •
• •
• •
• •
• •
• •
• •



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.
Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2624, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br